



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Parecer nº 10/2017

Processo nº 56/2009

Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Criança Feliz

Relatório

A Comissão de Educação Infantil encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS o processo nº 56/2009, contendo pedido de credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil – Criança Feliz e de autorização para funcionamento de Educação Infantil. A Escola de Educação Infantil Criança Feliz, está localizada na Rua Visconde de Mauá, 17, bairro Bom Jesus, em Santa Cruz do Sul/RS.

1 – A Entidade Mantenedora, **Secretaria Municipal de Educação – SEE** está cadastrada no CME/SCS sob **Cadastro nº 09/008/2009**.

2 – O processo está instruído de acordo com a Legislação do CME/SCS, e contém, entre outras, as seguintes peças:



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

2.1 – Ofício nº 348/SMEC/2009 subscrito pelo representante da Entidade Mantenedora, solicitando o credenciamento e autorização para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Criança Feliz;

2.2 – Anexo I – Cadastro da Entidade Mantenedora, escolas mantidas e dados de identificação do dirigente;

2.3 – Lei nº 4.468, de 15 de maio de 1996, criação da EMEI;

2.4 – Lei nº 3.248, de 26 de agosto de 1998, de denominação da EMEI;

2.5 – Comprovante de propriedade do terreno;

2.6 – Regimento Escolar Padrão disciplinando a oferta de Educação Infantil, conforme Parecer nº 13/2014;

2.7 – Proposta Pedagógica;

2.8 – Cópia da planta baixa do terreno e do prédio;

2.9 – Anexo IV – Recursos Humanos;

2.10 – Anexo V – Categoria da instituição, característica do atendimento, licenciamento, com cópia do Alvará dos Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária;

2.11 – Anexo VI – Quadro de Matrículas;

3 – A Comissão de Educação Infantil verificou que a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Criança Feliz dispõe de acesso facilitado às crianças com



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Necessidades Educacionais Especiais (NEEs);

4 – A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança;

5 – A Comissão de Educação Infantil afirma que de acordo com a Legislação do CME/SCS:

a) há recursos humanos habilitados e em número suficiente para atender ao pedido, observada a relação quantidade de criança/professor(a);

b) foram atendidos todos os requisitos de infraestrutura.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

a) credencie a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Criança Feliz para a oferta de Educação Infantil;



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

b) autorize o funcionamento desse nível na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Criança Feliz;

Alerta-se a Mantenedora para:

- atualizar anualmente, no mês de março, o Cadastro, conforme anexo;
- cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional

Especializado, conforme legislação em vigor.

- manter atualizado o quadro dos profissionais da escola no Conselho Municipal de Educação.

- garantir o número de recursos humanos habilitados e em número suficiente, de acordo com a legislação vigente.

- atualize o Regimento Padrão, de acordo com as normas exaradas por este Conselho e legislação vigente.

Santa Cruz do Sul, 18 de Setembro de 2017.

Cláudia Fabiana Reichert Alonso - Coordenadora

Elizane Kaiser

Liane Teresinha Dittberner



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Liseane Zenni Jaeger

Carmen Inês Halmenschlager

Cláudia Fabiane Jordan

Paula Daielle Fürst Refatti Moraes

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 18 de setembro de 2017.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS